



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
19 / 08 / 25	
ÀS 16:20	Horas
Ass:	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2025

AUTOR VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB)

RELATORA VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 16/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezenove de agosto dias de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 118/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 16/2025

VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: VEREADOR ALCINDO GABRIELLI – MDB E OUTROS

EMENTA: “**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional do Rio Grande do Sul - SBACV RS.**”

A Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora do Projeto de Resolução 16/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional do Rio Grande do Sul - SBACV RS**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional do Rio Grande do Sul - SBACV RS, pelos 70 anos de serviços prestados em prol da sociedade.

A Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular Regional do Rio Grande do Sul (SBACV-RS), fundada em 1953, é uma das mais antigas e respeitadas entidades da especialidade no Brasil. Terceira regional criada no

país, sua origem ocorreu um ano após a fundação da Sociedade Brasileira de Angiologia (SBAng), e desde então, a SBACV-RS tem desempenhado papel essencial na valorização e consolidação da Angiologia e Cirurgia Vascular no estado e no cenário nacional. A criação da regional contou com o apoio do Professor Mário Degni, fundador da SBAng e figura importante para a institucionalização da especialidade no Rio Grande do Sul, ao lado de nomes como Luiz Carlos Ely, Arthur Mickelberg, Mário Hortêncio Silva, Nelton Zanenga e Fernando Carneiro Becker, entre outros pioneiros que contribuíram para a organização científica da Angiologia no Rio Grande do Sul.

Desde sua fundação, a SBACV-RS tem promovido importantes eventos científicos, como congressos nacionais e internacionais, incluindo o Congresso Mundial da UIA em 2022, consolidando-se como referência na Angiologia e Cirurgia Vascular. A partir da década de 1990, destacou-se com o Encontro do Cone Sul e parcerias internacionais, como com a Mayo Clinic. Mais recentemente, ampliou sua atuação com ações sociais, como a Ação Solidária Vascular, iniciada em 2023 e repetida em 2025, oferecendo atendimento gratuito e de qualidade a pacientes com varizes, com o apoio de dezenas de profissionais voluntários e impacto direto na vida de pessoas em fila de espera no SUS.

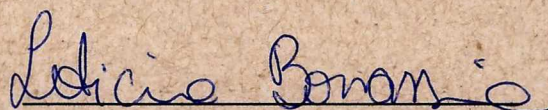
No presente ano, dia 16 de julho de 2025, realizou-se a segunda edição aqui na cidade de Bento Gonçalves, gerando esse resultado grandioso, onde 87 pacientes foram beneficiados em um único dia, com a participação de 54 profissionais da área médica e outros tantos das mais diversas áreas da saúde, administrativa e higienização, num verdadeiro ato de solidariedade, onde, pessoas de todo o Brasil, além de estrangeiros doaram conhecimento, tecnologia, tempo, medicamentos, materiais, equipamentos, fazendo com que pessoas, que estavam em fila de espera do SUS, aguardando um atendimento, vissem suas expectativas realizadas com tratamentos modernos e reconhecidos.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de

maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO", DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Vereadora **Letícia Bonassina – PL**
Relatora do Projeto de Resolução 16/2025